



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TIMÓTEO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – CMDCA



RESOLUÇÃO Nº 114 de 05 de abril de 2018.

“Dispõe sobre o Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Timóteo - CMDCA, referente ao ano de 2018”.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Timóteo/MG - CMDCA, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº. 3.225, de 23 de novembro de 2011 e suas alterações, bem como em cumprimento à deliberação do CMDCA/Timóteo/MG, na Assembleia Ordinária, realizada no dia 05 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Tornar público o Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Timóteo/MG referente ao ano de 2018.

| Nº | AÇÃO | QUANDO | RESPONSÁVEL |
|----|---|---------------|---|
| 1 | Elaborar, aprovar e publicar o Plano de Aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, para exercício em 2018. | Fevereiro | Comissão de Financiamento / CMDCA |
| 2 | Articular capacitação das Organizações da Sociedade Civil inscritas no CMDCA. | Março e Junho | Comissão de Financiamento |
| 3 | Elaborar, aprovar e publicar o Plano de Ação do CMDCA/2018. | Abril | Sec. Executiva CMDCA |
| 4 | Elaborar e divulgar Edital de Chamamento Público para apresentação de projetos a serem contemplados com recursos do FMDCA. | Abril | Comissão de Financiamento |
| 5 | Instituir a Comissão de Seleção de Projetos financiados com Recursos do FMDCA. | Abril | CMDCA |
| 6 | Desenvolver estratégias capazes de ampliar/diversificar as representações das organizações no CMDCA. | Até maio | Comissão de Registro e Inscrição de Programas/ Comunicação e Divulgação |



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TIMÓTEO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – CMDCA



| Nº | AÇÃO | QUANDO | RESPONSÁVEL |
|----|---|--------------------|--|
| 7 | Elaborar e divulgar o relatório das ações do Conselho no ano de 2017. | Até Maio | Secretaria Executiva |
| 8 | Propor e participar de campanhas de mobilização alusivas ao dia 18 de maio – Dia Nacional de Combate à Violência e Exploração Sexual Infanto Juvenil. | Maio | CMDCA |
| 9 | Realizar o processo de escolha dos conselheiros de direitos não governamentais. | Maio a Julho | Comissão Temporária |
| 10 | Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação dos projetos financiados com recursos do FMDCA. | Até julho | CMDCA |
| 11 | Revisar e atualizar a Lei Municipal 3.225/11. | Até julho | Comissão Temporária |
| 12 | Atualizar o Regimento Interno conforme legislação em vigência. | Até julho | Comissão Temporária |
| 13 | Eleger a mesa diretora 2018/2019. | Julho | CMDCA |
| 14 | Propor a realização de Campanhas de prevenção da gravidez na adolescência, implantando projetos e programas permanentes de prevenção principalmente nos bairros mais vulneráveis. | 1º Semestre | Comissão de Políticas Públicas |
| 15 | Digitalizar os arquivos da secretaria. | 1º semestre | Secretaria Executiva |
| 16 | Fazer gestão para implantar o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS'I, para atendimento às crianças e adolescentes. | 1º semestre | CMDCA |
| 17 | Articular junto ao Poder Público, a implementação da oferta de cursos profissionalizantes para os adolescentes. | 1º Semestre | CMDCA |
| 18 | Instituir a Comissão Organizadora da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente. | Agosto | CMDCA |
| 19 | Realizar Pré-Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente. | Setembro a outubro | Comissão Temporária |
| 20 | Realizar a XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de acordo com a convocação do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do | Outubro | Comissão Temporária e Secretaria de Assistência Social |



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TIMÓTEO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – CMDCA



| Nº | AÇÃO | QUANDO | RESPONSÁVEL |
|----|---|---------------------|--|
| | Adolescente – CONANDA. | | |
| 21 | Implementar iniciativas para ampliar o recurso financeiro do FMDCA. | Out/Nov/D ez | Comissão de Financiamento |
| 22 | Acompanhar e participar do ciclo orçamentário visando a efetivação das demandas apontadas no Plano Decenal para incidência no orçamento. | 2º Semestre | Comissão de Financiamento |
| 23 | Elaborar um plano de divulgação do ECA, das atribuições do CMDCA e do Conselho Tutelar para o Sistema de Garantia de Direitos. | 2º Semestre | Comissão de Registro e Inscrição de Programas/ Comunicação e Divulgação |
| 24 | Realizar visitas aos projetos financiados pelo FMDCA. | 2º semestre | Comissão de Monitoramento e Avaliação |
| 25 | Fomentar estratégias e mecanismos que facilitem a participação organizada de Crianças e Adolescentes, em espaço de controle social. | 2º semestre | Comissão de Políticas Públicas e Apoio ao Conselho Tutelar |
| 26 | Fomentar e incentivar a capacitação, de forma continuada, dos conselheiros de direitos e conselheiros tutelares abrangendo os temas: fundo, política de atenção, legislação, dentre outros. | 2º Semestre | CMDCA |
| 27 | Acompanhar mensalmente a evolução e aplicação dos recursos do FIA. | Durante todo ano | Comissão de Financiamento |
| 28 | Atualizar e monitorar os dados das organizações registradas no CMDCA. | Durante todo ano | Secretaria Executiva |
| 29 | Participar do monitoramento da execução do Plano Municipal Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes. | Durante todo ano | Comissão Temporária |
| 30 | Participar do monitoramento da Execução do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo. | Durante todo ano | Comissão Temporária |
| 31 | Participar do monitoramento do Plano Municipal de Acolhimento da rede de serviços para crianças, adolescentes e Jovens. | Durante todo ano | Comissão Temporária |



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TIMÓTEO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – CMDCA



| Nº | AÇÃO | QUANDO | RESPONSÁVEL |
|----|---|--------------------|---|
| 32 | Participar do monitoramento da execução do Plano Municipal de Convivência Familiar e Comunitária. | Durante todo ano | Vence em 31/12/2018 |
| 33 | Realizar visitas às entidades de atendimento à criança e ao adolescente. | Durante todo ano | Comissão de Registro e Inscrição de Programas/ Comunicação e Divulgação |
| 34 | Manter atualizado os dados das Organizações da Sociedade Civil no Conselho Tutelar, para inserção/atualização no Sipia. | Durante todo ano | Secretaria Executiva |
| 35 | Articular, manter e fortalecer o vínculo com os demais conselhos setoriais. | Durante todo ano | Comissão de Políticas Públicas e Apoio ao Conselho Tutelar. |
| 36 | Deliberar e acompanhar a execução da Política Municipal de atendimento à criança e ao adolescente, por meio de relatórios emitidos pelo Conselho Tutelar, Comissões do CMDCA e informações de outros setores. | Durante todo o ano | Comissão de Políticas Públicas e Apoio ao Conselho Tutelar. |
| 37 | Elaborar projetos para captação de recursos para o CMDCA. | Durante todo o ano | Mesa Diretora Secretaria de Assistência Social |

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.


CARMEM COSTA CARVALHO MIRANDA
Presidente